



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 004/2025 – QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 004/2025

Publicado em 16/01/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 004/2025 – QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-PMC, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES, CLÍNICO GERAL, PLANTONISTA, FONOAUDIÓLOGO E INFECTOLOGISTA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniu-se a agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto 75/2024, para procederem às atividades complementares pertinentes ao Credenciamento nº 01/2024-PMC.

Foi submetido a avaliação o pedido de credenciamento da empresa XAVIER MEDIC LTDA. Frente ao exposto foi pre qualificada a empresa requerente conforme a seguir:

XAVIER MEDIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.339.407/0001-28, credenciamento para o LOTE 03 – PLANTÃO MÉDICO 12 HS, indicando o profissional MÉDICO CLÍNICO GERAL, SRA. KEVELYN MAYARA XAVIER, inscrito no CRM/PR Nº 58221, Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.

Grazielle Venson Okonoski
 Agente de Contratação

Josmar Alexandre de Oliveira
 Equipe de Apoio

Dirceu Luiz Garcias da Silva
 Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO CONTRATO 01/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024-PMC

OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES, CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, FONOAUDIÓLOGO E INFECTOLOGISTA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADA: XAVIER MEDIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.339.407/0001-28, neste ato representada pela Sra. KEVELYN MAYARA XAVIER.

Preços:

Item	Descrição das características	V. Unit.
03	<p>PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL - 12HORAS <i>Plantão noturno:</i> das 19h00min às 06h59min devendo ser todo período de modo presencial (plantão 12 horas). <i>Plantão diurno:</i> das 07h00min às 18:59 min, devendo ser todo período de modo presencial (plantão 12 horas). Prestar assistência médica, no âmbito municipal, em regime de hora/plantão, visando preservar ou recuperar a saúde pública; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico; Realizar avaliação/tratamento de todos os pacientes encaminhados para atendimento médico e encaminhar os pacientes para outras especialidades, quando necessário; Atender os pacientes clínicos, pediátricos, psiquiátricos, vítimas de trauma, bem como pacientes obstétricos, realizando procedimentos obstétricos de emergência quando necessário; Priorizar o atendimento em função da gravidade/risco; Prestar atendimento quando solicitado por outras especialidades, conforme regulação municipal; Ser responsável pelo acompanhamento e prescrição dos pacientes deixados em observação pela equipe; Atender, avaliar, encaminhar e/ou liberar pacientes; Prestar informações a familiares quando pertinente; Responsabilizar-se pela transferência de pacientes, procedendo ao contato com o médico receptor e elaborar relatório de transferência, acompanhando o paciente durante a remoção se necessário; Participar da coleta de dados que orientem a gestão assistencial (escores, indicadores de qualidade e complexidade); Atender as intercorrências e realizar eventuais visitas médicas aos pacientes internados.</p>	R\$ 1200,00

Valor Total: O valor do contrato fica condicionado ao número de empresas credenciadas, sendo o número de 300 plantões, divididos de forma igualitária entre os credenciados.

Data do contrato: 16 de janeiro de 2025.

Vigência do contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Câmara Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná

PORTARIA N.º 01/2025-CMC

SÚMULA: Torna pública a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cantagalo/PR, para o biênio 2025/2026.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 23 § 6º da Resolução 04/2015 emite a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Torna pública a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cantagalo/PR para o biênio 2025/2026, formada em consenso entre os integrantes, conforme segue:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 PRESIDENTE – MATEUS RUZICKI
 RELATOR – REGINALDO RODRIGUES CALIXTRO
 MEMBRO – RAMIRO MARTINS DOS SANTOS

- COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
 PRESIDENTE – REGINALDO RODRIGUES CALIXTRO
 RELATOR – PAULO FERNANDO DE ABREU
 MEMBRO – JACIR MARCONDES

- COMISSÃO URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PRESIDENTE – RAMIRO MARTINS DOS SANTOS
 RELATOR – CIRO JOSÉ ABREU
 MEMBRO – GILMAR DA SILVA CORREIA

- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
 PRESIDENTE – PAULO FERNANDO DE ABREU
 RELATOR – JACIR MARCONDES
 MEMBRO – GILMAR DA SILVA CORREIA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Cantagalo/PR, 08 de janeiro de 2025.

ELIEL ZIMERMANN



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO/PR.

COMUNICADO

DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2024 DECRETA
RECESSO FUNCIONAL DE FINAL DE ANO EM
RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO
NOVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, E DISPÕE SOBRE FÉRIAS
COLETIVAS.